



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

KATIA
TEIXEIRA
KNEIPP
07/11/2025 12:27

versão março/2023

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. OBJETO A SER CONTRATADO¹

Renovação do Acordo de Cooperação Técnica entre o TRT4 e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO - FUPF para cessão de uso dos autos de processos trabalhistas findos, bem como das fichas de registro com anotações de dados processuais, para fins de pesquisa, do Foro Trabalhista de Passo Fundo, da Vara do Trabalho de Soledade e de Carazinho.

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade/Setor:	MEMORIAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
Responsável:	Kátia Teixeira Kneipp

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO²

Pedido de renovação da parceria celebrada entre este Tribunal e a Universidade de Passo Fundo (UPF), com vistas à preservação dos processos findos oriundos do Foro Trabalhista de Passo Fundo e das Varas do Trabalho de Soledade e de Carazinho. O último Acordo de Cooperação Técnica (ACT) firmado entre as instituições está a terminar a vigência de 5 anos, havendo necessidade de formalmente compor novo vínculo. O Memorial entende que se justifica a continuidade desta parceria, pois os processos continuam conservados de forma adequada na Universidade e acessíveis ao público. Os documentos são consultados pela comunidade acadêmica e usuários da Justiça do Trabalho – as partes processuais inclusive – mediante pesquisas que proporcionam visibilidade e nova finalidade aos processos trabalhistas findos. Ainda, desafoga-se o espaço físico de arquivo das unidades judiciárias envolvidas e do Depósito Centralizado."

¹ Este campo deve conter a descrição de forma resumida do objeto a ser contratado.

² A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade da contratação, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA E JUSTIFICATIVA³

Indeterminado. Cessão de uso dos autos de processos trabalhistas findos, bem como das fichas de registro com anotações de dados processuais, para fins de pesquisa, não oneroso.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Data ____/____/____ Motivo:

(X) Não se aplica

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO⁴

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico Institucional do Tribunal?

(X) Sim – Qual?

- (X)** Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
- (X)** Promover o trabalho decente e a sustentabilidade
- ()** Garantir a duração razoável do processo
- (X)** Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados
- ()** Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas
- ()** Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas
- ()** Fortalecer a governança e a gestão estratégica
- (X)** Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
- ()** Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional
- ()** Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados

() Não

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Kátia Teixeira Kneipp
Gestor Responsável da Unidade Demandante
Coordenadora do Memorial

³ Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

⁴ A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico Institucional 2021-2026, disponível no site do Tribunal ([Planejamento Estratégico](https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml)).

